

EDITAL Nº 021/2016

O Professor Dr. Fábio Antonio Néia Martini DIRETOR DO *CAMPUS* DE JACAREZINHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

T-O-R-N-A-R P-Ú-B-L-I-C-A

Abertura de Teste Seletivo, em carater de urgência, para estagiários do *Campus* de Jacarezinho, nas condições abaixo:

1 <u>DAS INSCRIÇÕES</u>

- **1.1** As inscrições estarão abertas no período de **30 de março à 06 de abril**, no horário de funcionamento do *Campus*, como segue:
- I Centro de Ciências Humanas e da Educação/Centro de Letras, Comunicação e Artes das **13h00min às 17h00min e das 19h00min às 22h30min Rua Padre Melo, 1200**;
- 1.2 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida).
- 1.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- 1.4 Fotocópia do Documento de Identidade; b) Comprovante de Cadastro na Central de Estágio do Paraná, no sítio www.centraldeestagio.pr.gov.br; c) Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício anexo IV;
- 1.5 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo de inscrição.
- 1.6 O Candidato não poderá estar cumprindo dependência.
- 1.7 O candidato não poderá ser bolsista, na data de aceite da vaga;



- 1.8 O candidato não pode ter realizado 02 (dois) anos de estágio não obrigatório pela Central de Estágio do Estado do Paraná;
- 1.9 O candidato deve ter no mínimo 16 anos completos na data da inscrição;
- 1.10 Em caso da Ficha de Inscrição e/ou Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício estarem sem assinatura o candidato terá sua inscrição indeferida;

2 **DAS VAGAS**

2.1– As vagas são previstas no anexo III deste Edital;

3 DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL ESTUDANTIL	VALOR HORA
SUPERIOR	R\$ 5,29

3.1A contratação ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira da Instituição.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **4.1** Entrevista, em caráter clássificatório;
- **4.2** O local e horário da entrevista serão determinados em edital especifico;

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Os candidatos serão classificados por setor de inscrição e em ordem decrescente;
- **5.2** O não comparecimento do candidato na data e horário especificado implicará na sua desclassificação do processo seletivo;

6 DO RESULTADO

- **6.1** O Resultado será publicado no site http://www.uenp.edu.br/cj e http://www.uenp.edu.br/cj e http://www.uenp.edu.br, conforme cronograma Anexo I;
- **6.2** Não caberá recurso.



7 CONTRATAÇÃO

- **7.1** O candidato aprovado será convocado em edital específico;
- **7.2** No ato do aceite da vaga o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e CPF; b) Comprovante de Matrícula e Freqüência; c) Conta Corrente ou Universitária no Banco do Brasil; d) 1 foto 3x4;
- **8** O presente Teste Seletivo será válido por 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 28 de março de 2016.

Assinado no Original
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus



CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATA
Inscrições	30/03/2016 à 06/04/2016
Homologação	07/04/2016
Entrevista	08/04/2016
Resultado Final	11/04/2016



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,	
Brasileiro (a),	(estado civil), Portador do RG nº
UF, CPF n°	residente e domiciliado (a) à
	N° em
UFCEP	, com telefone/fax/celular para contato: ()
e e-mail :	, Matriculado no curso
	na Instituição de
Ensino	
no turno	(matutino/vespertino/noturno) tendo em vista
Abertura de Processo Seletivo	para Cadastro de Reserva de Estagiários no Campus de
Jacarezinho da UENP conform	ne Edital nº <u>021/2016</u> venho, pelo presente instrumento,
REQUERER inscrição	no referido Processo Seletivo, no setor
a documentação necessária e de	<u>eclarando que conheço e submeto-me a todas as condições</u>
previstas no Edital que regulamen	<u>ita o Processo Seletivo.</u>
	Jacarezinho (PR) de de 2016.
]
OTOCOLO: FA:	Assinatura do Candidato
CEBIDO POR:	



Setor	Laboratório de Biologia				
Vagas	1 (uma) vaga				
Horário das atividades	13h00min – 17h00min				
Requisitos Atividades	Matrícula no 2º ou 3º ano de curso de Biologia ou Ciências Biológicas; Colaborar, com profissionais da área e docentes, no planejamento e execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido. Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios ou consultórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho. Auxiliar, sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios. Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação. Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa, extensão e saúde, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições dos resultados das análises. Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais. Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área. Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação. Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos. Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, emprepando aparelhagem e técnicas, de acord				



equipamentos e resultados alcançados. Participar da elaboração de manuais
de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas
laboratoriais e de experimentos. Auxiliar na organização de arquivos, envio
e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para
assegurar a pronta localização de dados. Desenvolver suas atividades
utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do
trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos
equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de
trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações
tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do
setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme
necessidade ou a critério de seu superior.

Setor	PIBID/PRODOCÊNCIA/L@PIS			
Vagas	1 (uma) vaga			
Horário das atividades	12h00min – 18h00min			
Requisitos	Matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série dos cursos de História, Pedagogia, Letras,			
	Filosofia, Matemática e Ciências Biológicas;			
Atividades	Auxiliar: no recebimento de material do PIBID/PRODOCÊNCIA/L@PIS; no recebimento de documentação do PIBID/PRODOCÊNCIA/L@PIS; registro de usuários da sala; organização de eventos PIBID/PRODOCÊNCIA/L@PIS; possibilidade de desenvolver projeto de pesquisa/ensino; organização e manutenção do espaço; atendimento a público diverso; coleta e prestação de informações; atendimentos telefônico; elaboração, distribuição e arquivamento de documentos, tais como ofícios, memorandos e afins.			



ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu,					
portador (a) do RG nº	SSP/	_ e CPF	nº		
que não possuo nenhum vínculo emprega	atício com ins	tituição	pública ou	privada e,	também,
outra fonte de rendimento.					
	Iacarezinho (PR)	dе		de 2016

ASSINATURA DO DECLARANTE